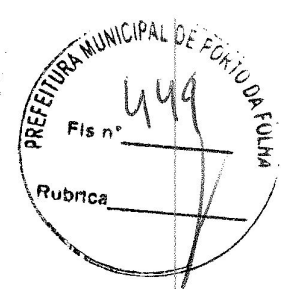




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 038/2021.

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 038/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021** CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA **ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - ME.**

Ao 12 (doze) dia do mês de Maio do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade **LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.015.641/0001/15, com sede na Rua: Acre nº 1.916, Bairro: America, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **TAFFAREL DA SILVA GONZAGA**, portador do CPF nº 027.696.605-86 e R.G nº 21042780 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 038/2021**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 12 (doze) dias do mês de Maio de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato N°. 038/2021, conforme abaixo:

CLAÚSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n°. 8.666/93).

Fica acrescido a duração do contrato original por mais 12 (doze) meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93, com alterações posteriores.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor global estimado de **R\$ 28.560,00** (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais), nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO	V. UNIT	V. MENSAL	V. TOTAL
2.	Locação de Veiculo tipo Popular, motor mínimo 1.0 , ano modelo não inferior a 2015/2015, flex (movido a gasolina ou álcool), capacidade 05 passageiros, 4 portas, ar condicionado, travas e vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, com rack/suporte para escada e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM, para atender as necessidades da secretaria de Obras deste município, quilometragem livre, com combustível por conta da CONTRATANTE, motorista manutenção preventiva e corretiva por conta da	UND	01	GOL 1.0	2.380,00	2.380,00	28.560,00

